



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 906, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza deslocamento de colaborador no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI n.º 26.0.000009621-0;

CONSIDERANDO o Documento de Solicitação de Diárias - DSD02, Documento SEI n.º 0271670, por meio do qual foi solicitado o deslocamento do policial voluntário JEFFERSON AMANAJÁS BENJAMIM MACIEL, de Porto Grande/AP para Tartarugalzinho/AP, no período de 19 a 30 de outubro de 2026, para substituição do policial militar CID NUNES DOS SANTOS, durante seu período de férias;

CONSIDERANDO a Decisão SEI n.º 0271724, que autorizou o referido deslocamento e determinou a adoção das providências administrativas necessárias à sua formalização;

CONSIDERANDO que o deslocamento será realizado por meios próprios, não havendo necessidade de passagem aérea, ressarcimento de passagem terrestre ou outras providências logísticas de transporte pela Administração;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do policial voluntário **JEFFERSON AMANAJÁS BENJAMIM MACIEL**, vinculado à Coordenadoria de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, de Porto Grande/AP para Tartarugalzinho/AP, no período de 19 a 30 de outubro de 2026, com a finalidade de substituir o policial militar CID NUNES DOS SANTOS durante seu período de férias.

Art. 2º O deslocamento será realizado por meios próprios, sem concessão de passagem aérea e sem ressarcimento de passagem terrestre.

Art. 3º As despesas decorrentes do pagamento de diárias observarão a regulamentação institucional vigente e as providências orçamentárias e financeiras cabíveis no âmbito do Processo Administrativo SEI n.º 26.0.000009621-0.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 16/09/2026, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272720** e o código CRC **B202D987**.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000009621-0

0272720v3